



RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 08, DE 12 DE ABRIL DE 2025 DO EDITAL Nº 08/2025-
SUBPROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BÁSICA CAMPUS RIO GRANDE

O Pró-reitor de Assuntos Estudantis - PRAE, da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, torna público a retificação de nº 08, do Edital nº 08/2025, conforme segue:

Onde lê-se:

O Pró-reitor de Assuntos Estudantis - PRAE, da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, torna público o presente edital, para a concessão de Auxílio Alimentação Integral (Restaurante Universitário), Auxílio Infância e Auxílio Transporte (DEFINITIVOS), à(ao) estudante de pós-graduação *stricto sensu* do campus Rio Grande.

Leia-se:

O Pró-reitor de Assuntos Estudantis - PRAE, da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, torna público o presente edital, para a concessão de Auxílio Alimentação Integral (Restaurante Universitário), Auxílio Infância e Auxílio Transporte (DEFINITIVOS), à(ao) estudante de pós-graduação *stricto sensu* e *lato sensu* do campus Rio Grande.

Onde lê-se:

1 DA FINALIDADE

Incluir a(o) estudante de pós-graduação *stricto sensu* em situação de desigualdade socioeconômica, por meio de auxílios/benefícios que integram o Subprograma de Assistência Básica - SAB para o período letivo de 2025.

Leia-se:

1 DA FINALIDADE

Incluir a(o) estudante de pós-graduação *stricto sensu* e *lato sensu* em situação de desigualdade socioeconômica, por meio de auxílios/benefícios que integram o Subprograma de Assistência Básica - SAB para o período letivo de 2025.

Onde lê-se:

2 DO PÚBLICO ALVO

A(O) estudante de primeira pós-graduação presencial de mestrado ou doutorado do *campus de* Rio Grande. Estudantes ingressantes no primeiro semestre letivo do ano de 2025 e estudantes

que não possuem auxílios/benefícios estudantis e, em desigualdade socioeconômica, prioritariamente com renda familiar bruta mensal *per capita* de até um salário mínimo nacional.

Leia-se:

2 DO PÚBLICO ALVO

A(O) estudante de primeira pós-graduação presencial *stricto sensu* (primeiro mestrado e/ou primeiro doutorado) e *lato sensu* (primeira especialização e/ou primeira residência) do *campus de* Rio Grande. Estudantes ingressantes no primeiro semestre letivo do ano de 2025 e estudantes que não possuem auxílios/benefícios estudantis e, em desigualdade socioeconômica, prioritariamente com renda familiar bruta mensal *per capita* de até um salário mínimo nacional.

Onde lê-se:

4 DOS CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DOS AUXÍLIOS/ BENEFÍCIOS DEFINITIVOS

A(O) estudante deverá atender cumulativamente os seguintes critérios:

- 4.1. Estar inscrita(o) e cumprir todas as etapas previstas neste Edital de inclusão dos auxílios/benefícios para 2025, exclusivamente via Sistemas FURG;
- 4.2 Estar matriculada(o) em curso de pós-graduação presencial de mestrado ou doutorado do campus Rio Grande;
- 4.3 Não ter concluído outro curso de pós-graduação no nível em que está matriculada(o) atualmente;
- 4.4 Não ser beneficiária(o) de auxílios/benefícios estudantis, vinculados ao Subprograma de Assistência Básica - SAB da FURG;
- 4.5 Ser deferida(o) na avaliação socioeconômica realizada por equipe técnica, de acordo com os critérios previstos neste Edital.

Leia-se:

4 DOS CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DOS AUXÍLIOS/BENEFÍCIOS DEFINITIVOS

A(O) estudante deverá atender cumulativamente os seguintes critérios:

- 4.1. Estar inscrita(o) e cumprir todas as etapas previstas neste Edital de inclusão dos auxílios/benefícios para 2025, exclusivamente via Sistemas FURG;
- 4.2 Estar matriculada(o) em curso de pós-graduação presencial *stricto sensu* ou *lato sensu* do campus Rio Grande;
- 4.3 Não ter concluído outro curso de pós-graduação no nível em que está matriculada(o) atualmente;
- 4.4 Não ser beneficiária(o) de auxílios/benefícios estudantis, vinculados ao Subprograma de Assistência Básica - SAB da FURG;
- 4.5 Ser deferida(o) na avaliação socioeconômica realizada por equipe técnica, de acordo com os critérios previstos neste Edital.

Onde lê-se:

6 DO CRONOGRAMA

O Edital obedecerá ao seguinte cronograma:

Etapa	Data	Local
Divulgação do Edital	A partir de 25/02/2025	Site da FURG e Página da PRAE
Período de Inscrição (preenchimento do questionário e anexação dos documentos no Sistemas FURG para o benefício definitivo)	Do dia 25/02/2025 até às 23h59min do dia 13/04/2025	Sistemas FURG
Divulgação do Resultado Parcial da Moradia Estudantil Definitiva	Às 17h do dia 22/04/2025	Sistemas FURG
Período para complementação de documentos e/ou informações para a Moradia Estudantil Definitiva	Das 17h01min do dia 22/04/2025 até às 23h59min do dia 27/04/2025	Sistemas FURG
Agendamento da Entrevista obrigatória para a Moradia Estudantil Definitiva <u>que será realizada pela equipe do serviço social da PRAE para o prontuário e e-mail da(o) estudante</u>	Das 8h do dia 28/04/2025 até às 23h59min do dia 04/05/2025	Sistemas FURG (Prontuário) e E-mail da(o) estudante
Entrevistas para a Moradia Estudantil Definitiva	De 06/05/2025 a 12/05/2025	No link recebido pela(o) estudante ou presencialmente na PRAE, de acordo com a sua opção
Divulgação do Resultado Final da Moradia Estudantil Definitiva	Às 17h do dia 14/05/2025	Sistemas FURG
Período para Recurso da Moradia Estudantil Definitiva	Das 17h01min do dia 14/05/2025 até às 23h59min do dia 18/05/2025	Sistemas FURG

Divulgação do Resultado Final do Recurso da Moradia Estudantil Definitiva	Às 17h do dia 23/05/2025	Sistemas FURG
---	--------------------------	---------------

Leia-se:

6 DO CRONOGRAMA

O Edital obedecerá ao seguinte cronograma:

Etapa	Data	Local
Divulgação do Edital	A partir de 25/02/2025	Site da FURG e Página da PRAE
Período de Inscrição (preenchimento do questionário e anexação dos documentos no Sistemas FURG para o benefício definitivo)	Do dia 25/02/2025 até às 23h59min do dia 28/04/2025	Sistemas FURG
Divulgação do Resultado Parcial da Moradia Estudantil Definitiva	Às 17h do dia 16/05/2025	Sistemas FURG
Período para complementação de documentos e/ou informações para a Moradia Estudantil Definitiva	Das 17h01min do dia 16/05/2025 até às 23h59min do dia 23/05/2025	Sistemas FURG
Agendamento da Entrevista obrigatória para a Moradia Estudantil Definitiva <u>que será realizada pela equipe do serviço social da PRAE para o prontuário e e-mail da(o) estudante</u>	Das 8h do dia 06/06/2025 até às 20h do dia 11/06/2025	Sistemas FURG (Prontuário) e E-mail da(o) estudante
Entrevistas para a Moradia Estudantil Definitiva	De 12/06/2025 a 20/06/2025	No link recebido pela(o) estudante ou presencialmente na PRAE, de acordo com a sua opção
Divulgação do Resultado Final da Moradia Estudantil Definitiva	Às 17h do dia 24/06/2025	Sistemas FURG

Período para Recurso da Moradia Estudantil Definitiva	Das 17h01min do dia 24/06/2025 até às 23h59min do dia 27/06/2025	Sistemas FURG
Divulgação do Resultado Final do Recurso da Moradia Estudantil Definitiva	Às 17h do dia 30/06/2025	Sistemas FURG

As demais

disposições permanecem inalteradas.

André Lemes da Silva
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis – PRAE



Documento assinado eletronicamente por **Andre Lemes da Silva**, **Pró-Reitor**, em 16/04/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0390195** e o código CRC **EA13A067**.

Referência: Caso responda este documento Retificação de Edital, indicar o Processo nº 23116.000048/2025-82

SEI nº 0390195